Lei nº 940/2019 **de 29 de Maio de 2019**

"ALTERA A LEI Nº 900 DE 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E CRIA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 900 de 17/12/2018 – Lei Orçamentária Anual para fim de criar a Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a codificação abaixo:

02.10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - A Unidade Orçamentária prevista no art. 1º desta lei vincula-se a todo o exercício de 2019.

Art. 3º - Fica autorizado a transferência da funcional 08.243.0024.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 3.3.90.14 – Diárias Civil no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 100,00 (cem reais), 3.3.50.43 – Subvenções Sociais no valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais), 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para a unidade orçamentária ora criada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra/RO, 29 de maio de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO

ANEXO III –LEI N° 940/2019					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.073 DO PROGRAMA - 026					
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FMDCA					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	**Nome:**	Joseli Fernandes da Silva			
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social			
	C.P.F.	204.269.502-59			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que representam a participação da sociedade civil no desenvolvimento das ações da Política Municipal de Assistência Social.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	3.100,00	**Tipo**	Finalistico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0026.2.073					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até _____/_____/_____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.			Criança e Adolescente atendida		
METAS FISICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
---	**3.100,00**	**---**	**---**		

FINANCEIRAS($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	---	1.000,00	---	---
3.3.90.30	---	1.000,00	---	---
3.3.90.39	---	100,00	---	---
3.3.50.43	---	500,00	---	---
4.4.90.52	---	500,00	---	---
TOTAL	**---**	**3.100,00**	**---**	**---**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE		**3.100,00**	**---**	**---**
Tesouro	---	2.600,00	---	---
Recursos Próprios	---	--	---	---
	CAPITAL			
Recursos Próprios	---	500,00	---	---
	---	---	---	---
Total	**---**	**3.100,00**	**---**	**---**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 29 de Maio de 2019	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***